PORTARIA Nº 434/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo n° 52, da Lei Complementar n° 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 1°, inciso I, do referido artigo n° 52, da Lei Complementar n° 068/2012, o qual especifica que a remoção dar-se-á de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO também o § 2°, do artigo n° 52, da Lei Complementar n° 068/2012, que a remoção de ofício ocorrerá para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Educação e Cultura de servidores para desenvolvimento de projetos que visem o desenvolvimento da educação,

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Excelência, mantém atendimento em tempo integral aos seus alunos, cujo número é superior a duzentos,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Solange Fernandes Zuconelli, matrícula funcional nº 1527-3, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal de Excelência, a partir de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogerio MasettoEdina AccorsiIvoliciano LeonarchikPrefeito em ExercícioSecretária de Educação e CulturaSecretário de Saúde